



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 004/2025

Altera a data da sessão ordinária do mês de abril de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano/RS, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - A Sessão Ordinária do dia 21 de abril de 2025 será realizada no dia 28 de abril de 2025, às 20 horas, no Plenário da Câmara de Vereadores de Dom Feliciano.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dom Feliciano, 08 de abril de 2025.

José Jairo Wolowski
Presidente da Câmara de Vereadores

Publique-se.
Registre-se.

Janete Inês Balczarek
Secretária